



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 955/2016

DE 10 DE MARÇO DE 2016.

**“Declara entidade de Utilidade Pública o
Rotary Club de Xinguara.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, ESTADO DO PARÁ, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada entidade de utilidade pública, em conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 275, de 20 de outubro de 1993, o Rotary Club de Xinguara, inscrito no CNPJ sob o número 09.626.695/0001-96, com sede na Rua 1º de Maio, nº 200, Setor Selectas, na cidade de Xinguara / PA.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Xinguara, Estado do
Pará, aos 10 dias do mês de março de 2016.**

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

